



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

CNPJ nº 75.828.418/0001-90
☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 0172/21

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Fátima no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Fátima e autorização contida na Lei Municipal nº 002239/20 de 10 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - DEPTO DE ASSIST SOCIAL E PREVIDENCIA

09.02 - FUNDO PARA A INFANCIA E ADOLESCENCIA

09.02.08.367.0011.6.004-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO MUNUCIPAL

02.02 - SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.04.122.0024.2.005-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 3.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 de Setembro de 2021


Roberto Carlos Messias

Prefeito Municipal